ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 435/2026-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 395/2026-GR/UEMA, de 10 de abril de 2026, devendo ser considerado:

Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus Pinheiroda Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenador da Comissão:
Gilberto Matos Aroucha, ID n.º 00006854/3.

II. Representantes Docentes:
Gilberto Matos Aroucha, ID n.º 00006854/3 (Membro);
Eanes dos Santos Correia, ID n.º 00903953/0 (Membro);
Luiz Carlos dos Santos Junior, ID n.º 00904157/0 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:
Laura Mendes Trinta, ID n.º 00891567/1 (Membro);
Nicóle Lima Araújo, ID n.º 00907254/0 (Membro);
Acíria Nazaré Leite Sá, ID n.º 00894816/0 (Membro).

IV. Representantes Discentes:
Edilaine Dias Corrêa, Código n.º 20230020870 (Membro);
Nalberth da Silva Farias, Código n.º 20240022064 (Membro);
Andersson Klinsmann Dahlin Lima Rêgo, Código n.º 20250081766 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:
Dulcilene dos Santos Silva, CPF n.º 774.595.203-49 (Membro);
Sandra Regina Sousa Serrão, CPF n.º 700.855.793-00 (Membro);
Tamirys Socorro Padre de Moraes, CPF n.º 054.569.063-33 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 9 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 5 de maio de 2026.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310

- https://www.uema.br/

Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA**, **REITOR**, em 09/05/2026, às 19:26, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **014565741** e o código CRC **6FEBF2EA**.